

PLANO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 60h/a

PROFESSOR: JEFFERSON NUNES DOS SANTOS

I. EMENTA:

Resgate histórico da trajetória da educação brasileira, desde a Constituição Federal de 1988 até a atualidade com as Políticas Nacionais de Educação (PNE 2014-2024). Tensões, contradições, continuidades, adaptações e rupturas que caracterizam as políticas educacionais de diferentes períodos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96). Legislação educacional no âmbito nacional: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental; reforma do Ensino Médio; Base Nacional Comum Curricular; Plano Nacional de Educação.

II. OBJETIVO GERAL:

Esta disciplina está inserida no Curso de Pedagogia para contribuir no desenvolvimento das seguintes competências e habilidades dos Pedagogos formados pela Faculdade Malta:

- Compreender a organização e desenvolvimento do sistema educacional brasileiro com vistas a um posicionamento crítico frente aos desafios da realidade educacional.
- Assinalar as discussões teórico-metodológicas a respeito das pesquisas em política educacional, buscando compreender as implicações das conjecturas na prática.

III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Os conteúdos a serem estudados na respectiva disciplina pretendem levar o graduando a:

- Estimular discussões reflexivas e transformações nas práticas pedagógicas no campo acadêmico, a partir do conhecimento/empoderamento das Políticas Educacionais Brasileiras (Leis, Diretrizes, Planos, Financiamento, Sistema de Avaliação, etc.).
- Criar condições para que o professor saiba recontextualizar o aprendizado e as experiências vividas durante a sua formação para a sua realidade de sala de aula, compatibilizando as necessidades de seus alunos
- Estimular a mudança na instituição, adequando currículo, avaliação e atividades na formação de alunos para as exigências da sociedade do conhecimento

IV. CONTEÚDOS

O conteúdo da disciplina será apresentado em 3 unidades:

UNIDADE I – ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL;

UNIDADE II – POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO e

UNIDADE III – A EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DAS MUDANÇAS EDUCACIONAIS.

V. METODOLOGIA

Tendo em vista a formação crítico-reflexiva do aluno, desenvolveremos uma metodologia interativa que tem o diálogo como principal mediador dos processos

cognitivos para que possa integrar os conteúdos que serão abordados com os motivos e sentidos subjetivos que os alunos apresentam. Para tanto, será ministrada por meio de conteúdos teóricos e por recursos de exposições intermediadas por Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA e grupos de discussão, leitura dos textos por meio do estudo dos materiais do curso (e-book e videoaulas), exercícios de reflexão teórico-prática através de análise dos textos e por meio de discussões a serem realizadas nos fóruns para esclarecimento de dúvidas e para debates sobre temas relevantes ao curso, apresentação e discussão de vídeos, filmes e casos práticos, onde os conteúdos podem ser trabalhados mais dinamicamente, estimulando o senso crítico e científico dos alunos, dentre outras, consideradas pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem.

VI. AVALIAÇÃO

Atividade	Percentual	Avaliação
Avaliação (AV1)	70%	Atividades avaliadas pelos tutores - Quizzes; - 1 Fórum.
Avaliação (AV2)	30%	- 10 questões objetivas.
Parecer Descritivo	10%	Realizado pelos tutores sobre o desempenho de cada aluno no Moodle, presença e participação.

O aproveitamento dos alunos será avaliado através de atividades à distância, de sua participação nos fóruns, e nos quizzes e da participação nas atividades síncrona e assíncronas, além da avaliação final (prova objetiva). Nessa avaliação, serão considerados: a capacidade dos alunos de compreensão dos conceitos-chave do curso, e sua capacidade de argumentação com clareza, objetividade e fundamentação teórica.

O aluno que alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete) é considerado aprovado. O aluno que não alcançar a média parcial faz em exame final onde precisa alcançar média final maior ou igual a 7,0. São aplicadas avaliações dos tipos: provas teóricas, provas práticas, seminários, trabalhos individuais ou em grupo e outras atividades em classe e extraclasse, fica a cargo do professor. O exame final é, obrigatoriamente, prova escrita.

VIII. BIBLIOGRAFIA

DIAS, Reinaldo; Matos, Fernanda Costa de. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. ATLAS, 2016.
FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. 2.ed. SARAIVA, 2017.
VICTOR, **Rodrigo Albuquerque de. Judicialização de Políticas Públicas Para a educação infantil**. SARAIVA, 2017.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23/12/1996, p.27.833. Disponível em <
http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L9394.htm>.

FONTE, Felipe Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais, 2ª edição.** [Minha Biblioteca].

MENDES, Gilmar. **Políticas Públicas no Brasil: uma abordagem institucional.** SARAIVA, 2017.

NUNES, Caroline. **Políticas públicas e educação.** [Minha Biblioteca]. SILVA, Christian Luiz da. **Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável.** SARAIVA, 2017.